

INDICAÇÃO Nº

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de notificar o proprietário(a) do imóvel localizado na Rua 26, onde funcionava o Centro de Referência e Apoio aos Dependentes de Álcool e Drogas - CRADAD, para que o mesmo realize a manutenção do local.

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que, o local em questão aparenta estado de abandono e precisa urgentemente de manutenção, tais como limpeza, poda do mato alto e conservação do solo, pois além de não contribuir em nada com o aspecto urbanístico da cidade em dias de chuva a enxurrada forte tem causado transtornos aos moradores circunvizinhos.

Diante deste fato, solicito que a Administração Municipal tome providências necessárias a fim cobrar dos responsáveis a manutenção do local.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de abril de 2018


ANICETO FACIONE
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 ABR. 2018

PROT. Nº 165


PROTOCOLO